



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Robério Negreiros)

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Roberto Vanderlei de Andrade".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Roberto Vanderlei de Andrade.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Roberto Vanderlei de Andrade, como reconhecimento pela atuação exemplar e de relevante interesse social no desenvolvimento de projetos, em especial o projeto Adote uma Praça, com mais de 80 logradouros públicos adotados, além de ser responsável pela revitalização do Setor Hospitalar Sul sem a utilização de recursos públicos.

Filho de Donato Moreira de Andrade Júnior e Noemi Vanderlei de Andrade, nasceu em Recife, no Pernambuco em 14 de abril de 1953. É casado com a Senhora Maria Cláudia Miranda Souza de Andrade, com quem teve 02 (duas) filhas.

Com efeito, os vínculos do Senhor Roberto Vanderlei de Andrade com o Distrito Federal são fortes e contundentes, tendo em vista que reside em Brasília há 17 (dezessete) anos, sendo todos esses anos com dedicação exclusiva em prol do serviço público, deixando a família em Recife para servir o Brasil e o Distrito Federal.

Engenheiro civil, formado pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, em 1975, o Senhor Roberto Vanderlei de Andrade tem familiaridade com gestão pública e grande experiência como administrador. Foi superintendente regional da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), que administra o Metrô do Recife e os trens dos estados de Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte e Ceará. Ocupou a presidência da Empresa de Urbanização do Recife (URB Recife) e, posteriormente, da Empresa de Obras Públicas Cidade do Recife, em Pernambuco.

Outrossim, o Sr. Vanderlei foi, também, secretário de Projetos Especiais de Pernambuco e vereador do Recife por dois mandatos (1996-2004), período em que acumulou vasta experiência legislativa.

No Executivo Federal, foi titular da Secretaria Nacional de Defesa Civil. Atuou no Ministério da Ação Social, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no Ministério da Justiça e no Ministério do Planejamento.

No Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, o Sr. Andrade exerceu vários cargos no período entre 2010 e 2017. Dentre os quais, o de Diretor Administrativo e Financeiro do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec S/A), de Assessor Especial para o Programa Nuclear Brasileiro, bem como o de Secretário de Planejamento Orçamento e Administração do Ministério.

Entre julho de 2017 e junho de 2018, atuou na Diretoria de Planejamento e Avaliação da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, vinculada ao Ministério da Justiça, e de junho de 2018 a janeiro de 2019, esteve a frente da Diretoria de Caracterização e Incorporação do Patrimônio do Ministério do Planejamento.

Desde janeiro de 2019, o Senhor Roberto Vanderlei de Andrade integra o quadro do Governo do Distrito Federal como Secretário Executivo da Secretaria de Projetos Especiais do DF, onde se destaca a implantação do Projeto Adote uma Praça, com mais de 80 logradouros públicos adotados. Além disso, trabalha arduamente para o avanço das concretude das parcerias público-privadas, com o fim de desonerar os cofres públicos.

Cumprir destacar que foram muitos os feitos dignos de destaque e louvor, com resultados extremamente positivos em prol da sociedade, com a efetivação de diversas políticas públicas, tanto no âmbito do Governo Federal quanto do Governo Distrital.

Em 01 de abril de 2020, foi condecorado com a medalha do Mérito Judiciário, honraria concedida pelo Superior Tribunal Militar (STM) a profissionais com relevantes serviços prestados ao país.

É inegável o importante serviço prestado por este cidadão à sociedade de Brasília e do Brasil.

Desta forma, só nos resta rogar aos pares o apoio para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala de sessões, em

de 2020.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

PSD-DF



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128**, **Deputado(a) Distrital**, em 22/09/2020, às 17:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145**, **Deputado(a) Distrital**, em 23/09/2020, às 08:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148**, **Deputado(a) Distrital**, em 23/09/2020, às 08:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149**, **Deputado(a) Distrital**, em 23/09/2020, às 10:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0209414** Código CRC: **ECD67727**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488182
www.cl.df.gov.br - dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br

00001-00031591/2020-91

0209414v4



PROPOSIÇÃO - PDL 123/2020

LIDO EM: 23/09/2020

Brasília, 23 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 23/09/2020, às 16:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0210626 Código CRC: EE615FFD.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00031591/2020-91

0210626v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, "i") e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Brasília, 23 de setembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 24/09/2020, às 08:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0210627 Código CRC: 2698D528.